INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL 012/2010-PREPPG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPR, torna públicas as normas que regem a **TERCEIRA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO ENEM**.

Art. 1º – A terceira prova de Língua Estrangeira para Certificação do Ensino Médio com base no ENEM será realizada das **14h30m às 17h do dia 18 de setembro de 2010.**

Art. 2º – Até o dia 03 de setembro estará disponível no site www.ifpr.edu.br a lista dos candidatos inscritos e o local da prova.

Art. 3º – Nos dias 09 e 10 de setembro os candidatos poderão solicitar alteração do local da prova e opção de língua estrangeira através do e-mail naa@ifpr.edu.br ou do telefone (41) 3535-1600 (NAA – Ricardo).

DOS LOCAIS DE PROVA

Art. 4º – As provas serão realizadas conforme a inscrição do candidato nos seguintes locais:

a) Curitiba - Campus Curitiba - IFPR
Rua João Negrão, 1285 – Centro
CEP: 80.230-150 - Curitiba - PR
Fone (41) 3535-1600

b) Umuarama – Campus Umuarama - IFPR
Rodovia PR 323, s/n – Sentido Umuarama
CEP: 87507-014 - Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3906-1076

c) Londrina - Campus Londrina - IFPR
Rua João XXIII, 600 - Praça Horace Well - Jardim Dom Bosco
CEP: 86.060-370 - Londrina - PR
Fone: (43) 3878-6103

DA PROVA

Art. 5º - O programa da prova consta de **Compreensão de textos em Espanhol e Inglês**, conforme opção, envolvendo os seguintes critérios:

a) Compreender textos verbais e não verbais;
b) identificar temas centrais e específicos;
c) inferir a significação de palavras e/ou expressões contextualizadas;
d) distinguir elementos linguísticos que determinam a coesão e a coerência textuais; e
e) identificar aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado.

Art. 6º – A prova terá duração de 2 horas e 30 minutos, incluindo-se nesse tempo as atividades relativas à distribuição do caderno de prova e ao preenchimento do cartão resposta.

Parágrafo único – O candidato deverá preencher o cartão resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

DO CANDIDATO

Art. 7º – O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, 30 (trinta) minutos antes de seu início, munido obrigatoriamente do documento oficial de identidade com foto.

Art. 8º – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões que ocorrerá às 14 horas.

Art. 9º – São proibidos a consulta a qualquer material e o uso de relógio, boné, óculos escuros, *pagers* ou qualquer outro recurso eletrônico, exceto aparelhos de surdez mediante atestado médico.

Art. 10º – O candidato que infringir o disposto no artigo 7º será eliminado da prova e estará sujeito às penas previstas na legislação vigente.

Art. 11 – Não será permitida a saída do candidato da sala antes de se completar 1 (uma) hora do início da prova.

Art. 12 – Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art.13 – A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 28 de setembro de 2010. no endereço eletrônico do IFPR: www.ifpr.edu.br , e também nos respectivos locais de prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14 – Não serão aceitos pedidos de revisão e/ou recontagem de pontos obtidos na prova.
Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação do IFPR.

Maria Ascensión Jimenez Martin
Pró- Reitora Substituta de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação